

## Projeto de Lei nº 1540, de 2022

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

## Ementa:

Dispõe sobre as Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, institui política de reserva de cargos, em sociedades empresárias, para jovens acolhidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, e altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para garantir aos jovens atendidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+ vagas nas instituições federais de ensino superior.

**Assunto:** Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 08/06/2022

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 27/04/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## TRAMITAÇÃO

08/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

28/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

27/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

27/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/04/2023 a 05/05/2023.

## TRAMITAÇÃO

Perante a CCJ.

**26/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai às CCJ, CAE, CE e CDH, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 70-78 - DSF nº 62*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**08/06/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.

*Publicado no DSF Páginas 382-389 - DSF nº 89*

## DOCUMENTOS

## PL 1540/2022

**Data:** 08/06/2022

**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, institui política de reserva de cargos, em sociedades empresárias, para jovens acolhidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, e altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para garantir aos jovens atendidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+ vagas nas instituições federais de ensino superior.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 08/06/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.

**Descrição/Ementa:** -